



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2023

Humaitá, 14 de junho de 2023.

“ EXONERA SERVIDOR.”

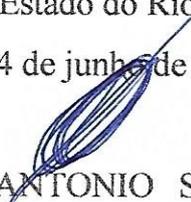
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Servidora Municipal, MINÉIA CARINE HUBER, Professora de Português, Nível 04, Classe A, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a contar do dia 16/06/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar da data de 16 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de junho de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração